

EDITAL N° 171/2017/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2017

PROCESSO SEI N° 23243.010672/2017-22

DOCUMENTO SEI N° 0022413

OBSERVATÓRIO/2017/IFRO

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR ANALISTA DE DADOS
QUANTITATIVOS DO OBSERVATÓRIO DO IFRO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), torna pública a presente chamada para seleção de **Pesquisador Analista de Dados Quantitativos para atuar junto à coordenação do Observatório** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- IFRO.

PREÂMBULO

O Observatório do IFRO constitui-se em um espaço institucional destinado à realização de pesquisas sobre o mundo do trabalho e sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica de modo a apoiar o planejamento estratégico do IFRO.

É tarefa do Observatório do IFRO assessorar a tomada de decisão institucional a partir do fornecimento de informações e estudos socioeconômicos, tendo como parâmetro o desenvolvimento local e regional na perspectiva da construção da cidadania, sem perder a dimensão do universal, constituindo-se como um centro de documentação e informações de referência que reflita de forma atualizada, permanente e contextualizada as várias dimensões do mundo do trabalho e de sua interação com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT), utilizando mecanismos de disseminação das informações e comunicação com o universo da EPCT e com a sociedade em geral. O Observatório do IFRO é vinculado à Diretoria de Planejamento (DPLAN) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

O observatório possui bancos de dados quantitativos oriundos das pesquisas de campo com aplicação de questionários tabulados em planilhas do Excel que precisam ser tratadas, organizadas e apresentados na forma de relatório estatísticos com quadros, tabelas, gráficos e outras formas de tratamento estatístico que proporcionam maiores possibilidades de análises dos dados.

1. DO FOMENTO INSTITUCIONAL

1.1 Conforme Resolução n° 23/CONSUP/IFRO, de 09 de julho de 2015, Art. 5º, IV “Pesquisador é o responsável pelo suporte técnico à elaboração do projeto, pelo planejamento e execução do projeto de pesquisa, pela coordenação e orientação da equipe e pela apresentação de resultados, juntamente ao Gestor dos Projetos, devendo ter conhecimento específico sobre o tema da pesquisa, além da habilidade de gerenciar equipes de trabalho”.

1.2 A previsão inicial de convocação para atuar na pesquisa é de um pesquisador **analista de dados quantitativos**.

1.3 A PRODIN poderá realizar a convocação de mais pesquisadores, em caso de necessidade, para atender outros objetivos pertinentes a este edital.

1.4 O pesquisador selecionado deverá informar dados de sua conta corrente em seu próprio nome, para depósito da bolsa.

1.5 O pesquisador selecionado, nos termos da Resolução CONSUP nº 23/CONSUP/IFRO de 09 de julho de 2015, receberá R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em duas parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, mediante apresentação de relatórios parciais com produtividade.

1.5.1 O tempo de trabalho foi estimado para o volume de dados e poderá ser alterado conforme o andamento da pesquisa, repercutindo nos valores a serem pagos.

1.6 As produções institucionais do Observatório do IFRO constituem-se de natureza coletiva, criada por iniciativa do IFRO, que as publicará sob seu nome ou marca. As produções serão constituídas pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma, conforme lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e alterações.

1.7 O Plano de Trabalho do analista de dados quantitativos será discutido em reunião obrigatória a ser organizada pela coordenação do observatório do IFRO.

1.8 O Plano de Trabalho do analista de dados quantitativos do observatório do IFRO poderá ser ajustado durante a reunião obrigatória, em consenso com os pesquisadores.

1.9 É vedada a divulgação dos dados antes da publicação oficial do Relatório Final da Pesquisa por parte do Observatório do IFRO.

2. REQUISITOS DO PESQUISADOR ANALISTA DE DADOS QUANTITATIVOS

2.1 Ser servidor docente ativo, efetivo, substituto ou temporário (desde que o contrato se encerre no mínimo até julho de 2018), lotado nos *campi* ou na Reitoria do IFRO.

2.2 Caso o servidor esteja afastado para tratar de assunto de interesse particular ou por motivo de doença não poderá participar neste edital.

2.3 Currículo *Lattes* atualizado no ano de 2017.

2.4 Titulação mínima de especialista. Entretanto, não pontuarão no quesito titulação, apenas nos quesitos relacionados à produção científica.

2.5 Ter disponibilidade para a realização das atividades propostas no prazo estipulado.

2.6 Comprovar experiência e produção científica compatível com a necessidade do Observatório.

2.7 Experiência em organização de dados quantitativos primários com base em análises estatísticas de clusterização, estatística descritiva; distribuições de probabilidade; amostragem e estimação; análise de variáveis categóricas e análise de variância, elaboração de quadros, tabelas e gráficos.

2.8 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do projeto além da sua carga horária regulamentar.

2.9 Não receber qualquer outra bolsa de fomento.

3. ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR

3.1 Realizar a organização de dados quantitativos primários com base em análises estatísticas de clusterização, estatística descritiva; distribuições de probabilidade; amostragem e estimação; análise de variáveis categóricas e análise de variância, elaboração de quadros, tabelas e gráficos;

3.2 Elaborar e apresentar dois relatórios de análises de dados estatísticos a partir do banco de dados da Pesquisa Regional "Campus Guajará Mirim" e Pesquisa Regional "Campus Jarú".

3.3 Elaborar pareceres técnicos sobre os dados.

3.4 Estar em constante articulação com a coordenação do Observatório de modo que os relatórios estatísticos sejam compreensíveis.

3.5 Conhecer a metodologia das pesquisas podendo propor ajustes e melhorias.

3.6 Responsabilizar-se pelos recursos necessários para o tratamento dos dados (computador, softwares específicos, etc.).

3.7 Apresentar relatórios parcial e final em meio digital (formato .doc ou .docx), contendo os relatórios consolidados dos demais pesquisadores (primários e secundários) de forma sintética e analítica.

3.8 Sistematizar os dados (quantitativos primários) em tabelas e entregá-las em meio digital nos formatos “.xls” ou “.xlsx”.

3.9 Na impossibilidade de continuar desenvolvendo as atividades previstas no Plano de Trabalho e/ou qualquer situação que implique em devolução da bolsa, o pesquisador deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas até o momento de sua substituição, sob pena de ressarcimento de valores recebidos indevidamente ao IFRO, conforme a legislação vigente.

4. INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail observatorio@ifro.edu.br, pelos próprios pesquisadores interessados, obedecendo-se ao cronograma estabelecido nesse Edital. No assunto do E-mail deve estar escrito: “**Seleção Pesquisador Articulador**”.

4.2 Documentação necessária:

4.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo B);

4.2.2 Termo de Compromisso (Anexo C);

4.2.3 Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo D);

4.2.4 Formulário de Documentos on-line em “Office Word” (formato .doc ou .docx) (Anexo E);

4.2.4.1 Os documentos que estiverem disponíveis em sites deverão ser apresentados com o link de acesso, no Anexo C, em Word;

4.2.4.2 Os documentos que não estejam disponíveis em sites deverão ser encaminhados em pasta zipada ou compartilhados via drive com e-mail de inscrição, com subpastas contendo cópia digital em PDF dos arquivos nomeados de acordo com o grupo a que deseja submeter à apreciação.

Exemplo:

Figura 01: exemplo de Pasta do Candidato com suas comprovações:

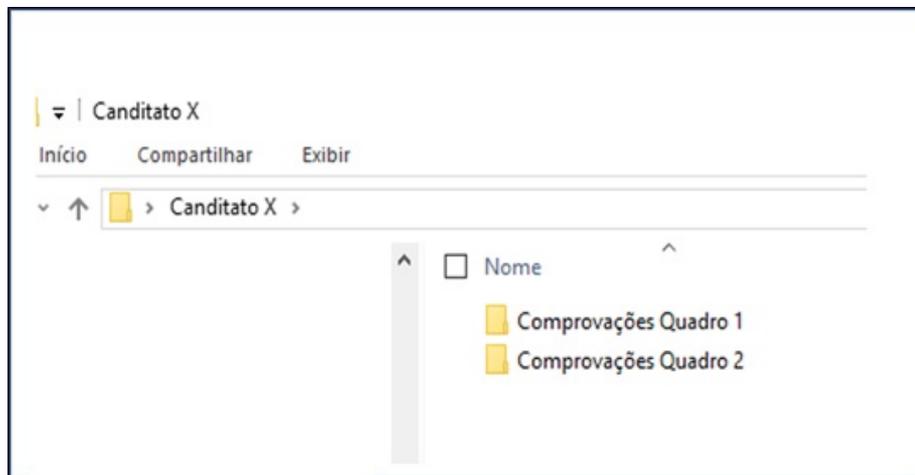
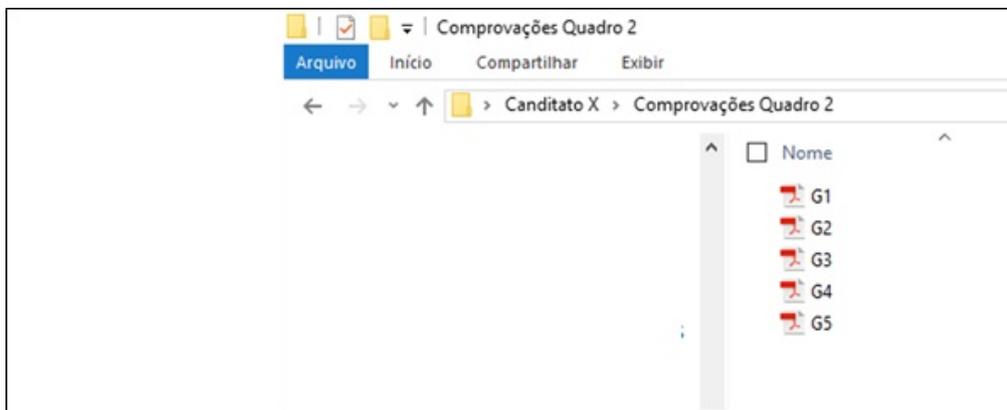


Figura 02: exemplo de Comprovações por quadro e grupo:



4.2.4.3 As cópias dos documentos devem estar organizadas na sequência indicada, numeradas manualmente e com folha separadora e indicativa entre os quesitos de pontuação.

4.3 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido neste Edital.

4.4 É de responsabilidade do candidato a correta organização das documentações, bem como a adequada indicação dos quesitos a que seus documentos devem se enquadrar para a atribuição de pontos, sob pena de invalidação do documento.

5. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

5.1 A avaliação consistirá na análise da titulação, experiência em pesquisa e produção científica quanto à correlação com os objetivos do Observatório.

5.2 Os critérios de avaliação estão descritos nos Quadros 2 e 3. Cada quadro resultará em uma nota parcial cuja média dos dois resultados parciais comporá a nota final, conforme descrição e fórmulas abaixo.

5.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver zero em qualquer dos quadros.

Quadro 2: Titulação e Experiência em Pesquisa

Grupo	Critérios	Máximo
G1	Título de Doutor reconhecido pela CAPES.	10
G2	Título de Mestre reconhecido pela CAPES.	07
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador (publicação dos últimos cinco anos).	03 (máximo 15 pontos)
G4	Capítulo de livro (com ISBN) (publicação dos últimos cinco anos).	02 (máximo 10 pontos)
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1) CAPES) (publicação dos últimos cinco anos).	05 (máximo 15 pontos)
G6	Coordenador de Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	05 pontos por projeto (máximo 30 pontos)

G7	Colaborador em Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	01 ponto por projeto (máximo 13 pontos)
----	--	---

Quadro 03: Produção Científica

Grupo	Critérios	Critérios de pertinência				Máximo
		Não correlata	Pouco Correlata	Correlação média	Totalmente correlata	
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10
G2	Dissertação de Mestrado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10
	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a					

G5	A1 - CAPES) com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10
G6	Artigo completo, livro publicado em evento com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	0	0,1 – 3,9	4-7,9	8 – 10	10

6.3 A nota final (NF) do pesquisador será a média dos pontos obtidos a partir dos quesitos de cada quadro de acordo com os seguintes pesos:

$$NQ2 = (G1 + G2 + G3 + G4 + G5 + G6 + G7)$$

$$NQ3 = (G1 \times 0,3) + (G2 \times 0,2) + (G3 \times 0,2) + (G4 \times 0,1) + (G5 \times 0,1) + (G6 \times 0,1)$$

$$NF = (NQ2 + NQ3) / 2$$

Legenda:

NQ2: Nota final do Quadro 02

NQ3: Nota final do Quadro 03

6.4. Serão considerados critérios de desempate e preferência as equipes com:

- a) pesquisador com a maior pontuação no item G1 do Quadro 03;
- b) pesquisador com a maior pontuação no item G2 do Quadro 03;
- c) pesquisador com a maior pontuação no item G3 do Quadro 03;
- d) pesquisador com a maior pontuação no item G4 do Quadro 03;
- d) pesquisador com a maior pontuação no item G5 do Quadro 03;
- e) persistindo o empate, será considerado o pesquisador com maior titulação.

6.5 Será formada uma listagem de pesquisadores classificados por ordem decrescente.

6.5.1 Não constará na lista final de classificação o candidato que obtiver zero na pontuação final, contudo o mesmo receberá sua avaliação no e-mail de inscrição.

7. RESULTADOS ESPERADOS

7.1 Apresentação de dados quantitativos primários organizados com base em análises estatísticas de clusterização, estatística descritiva; distribuições de probabilidade; amostragem e estimação; análise de variáveis categóricas e análise de variância, elaboração de quadros, tabelas e gráficos;

7.1.1 Sistematizar os dados tabulados em tabelas e entregá-los, em meio digital, em arquivos nos formatos “xls” ou “xlsx”.

7.2 Apresentar dois relatórios de análises de dados estatísticos a partir do banco de dados da Pesquisa Regional “Campus Guajará Mirim” e Pesquisa Regional “Campus Jaru”.

7.3 Apresentar pareceres técnicos sobre os dados.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Inscrições abertas	01 a 07/08	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	10/08	Site do IFRO
Recursos contra a homologação	11/08	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Resultados dos recursos	14/08	Site do IFRO
Análise documental	15 a 21/08	Comissão Avaliadora
Resultado Preliminar	22/08	Site do IFRO
Período para interposição de recursos contra os resultados preliminares	23/08	E-mail: observatorio@ifro.edu.br
Resultado final após recursos	25/08	Site do IFRO

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas nesta chamada.

9.2 O pesquisador poderá ser desligado a qualquer tempo caso não cumpra satisfatoriamente as atividades previstas em seu Plano de Trabalho ou exerça prática ou envolvimento não condizente com os objetivos do Observatório ou com o ambiente de trabalho da equipe de pesquisa.

9.3 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa deverão citar o IFRO como agente fomentador.

9.4 O pesquisador e/ou seus responsáveis poderão ser responsabilizados por quaisquer informações inverídicas fornecidas que poderão acarretar as penalidades legais cabíveis.

9.5 Ao final das atividades desenvolvidas de forma satisfatória, o pesquisador receberá os devidos certificados/declarações da realização desta atividade técnica.

9.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Avaliadora.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 28/07/2017, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0022413 e o código CRC 1F0158C2.

ANEXOS AO EDITAL Nº 171/2017/REIT-CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2017

ANEXO A: TERMO DE REFERÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA DIAGNÓSTICO REGIONAL CAMPUS JARU

O presente Termo de Referência apresenta uma síntese das atividades a serem desenvolvidas pelos **pesquisadores do IFRO no Projeto Diagnóstico *Campus Jaru***.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral

Fornecer subsídios para tomada de decisão institucional com relação às alternativas de eixos de formação, cursos e atividades de pesquisa e extensão do IFRO - *Campus Avançado Jaru* que se articulem com os vetores produtivos da região do Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios:

a. Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

1.2 Objetivos Específicos deste Termo de Referência

- Realizar estudos sobre a configuração socioeconômica e seus fatores intervenientes na região de Jaru;
- Mapear as demandas econômicas e sociais por cursos de formação profissional e tecnológica;
- Verificar as possibilidades de inserção dos profissionais egressos do *Campus Jaru*;
- Criar uma matriz de alternativas de cursos que se verticalizem para atender as demandas quanto aos cursos oferecidos pelo *Campus Avançado Jaru*;
- Indicar possibilidades de atuação para as ações de pesquisa e extensão no *Campus Avançado Jaru*;
- Definir a área de abrangência do *Campus Avançado Jaru*.

2 METODOLOGIA

2.1 Quantitativo populacional

1. O Projeto Diagnóstico Regional Jaru será realizado em quatro municípios e em um distrito:

2.1.1.1 Municípios: Jaru, Ouro-Preto, Jorge Teixeira e Theobroma.

2.2 Área de Estudo

2.2.1 O mundo do trabalho é permeado por diferentes tipos de fatores intervenientes. Dessa forma, para entender a inserção do IFRO/ *Campus* Avançado Jaru no cenário rondoniense, elegeu-se três Dimensões que se correlacionam ao mundo do trabalho para uma análise holística da realidade. Cada dimensão foi subdividida em situações de estudo e cada situação tem seus indicadores específicos mínimos que devem ser trabalhados e apresentados nos relatórios, a saber:

2.2.1.1 **Dimensão sociocultural:** diz respeito à realidade social, educacional, e étnico cultural com ênfase nos quantitativos, políticas e características das populações envolvidas que influenciem sua inserção no mundo do trabalho regional e as possibilidades de interesse e restrições ao acesso, permanência e êxito nos cursos do IFRO. Esta Dimensão foi subdividida em:

- **Situação Populacional:** essa dimensão tem como base estudos sobre a caracterização, situação, migrações e dinâmicas populacionais da área de influência.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - a. quantitativos e tendências populacionais por situação (rural e urbana);
 - b. população por faixas etárias;
 - c. taxas de crescimento populacional;
 - d. fluxos migratórios;
 - e. sexo;
 - f. taxa de analfabetismo;
 - g. grau de instrução da população por faixa etária;
 - h. população abaixo da linha pobreza;
 - i. população residente em aglomerados subnormais;
 - j. caracterização de populações indígenas, estrangeiras, quilombolas, ribeirinhas, agrosilvopastoris, entre outras;
 - k. dados dos questionários.

- **Situação Educacional:** estrutura-se a partir dos indicadores educacionais nacionais, regionais e institucionais, incluindo as modalidades presencial e a distância, bem como demandas externas ao IFRO, em especial com relação à área de abrangência e influência do *campus*.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - a. número e tendências de matrículas por segmento da educação básica (destaque para o primeiro ano do ensino médio), técnica e superior;
 - b. taxa de crescimento das matrículas por segmento da educação básica, com ênfase nos últimos anos do ensino fundamental e médio, e ensino superior;
 - c. instituições públicas e privadas de educação profissionalizante e superior, bem como cursos e vagas ofertadas e modalidades de ensino;
 - d. demanda/interesses locais da sociedade civil e empresas e estudantes para cursos rápidos, cursos de nível médio técnico, graduação, pós-graduação;
 - e. dados dos questionários.

- **Situação Étnico-Racial, Cultural e Política Interveniente:** descrição e análises dos principais grupos humanos, suas redes de apoio, segundo sua etnia, modos de vida ou situações específicas que estão presentes da área de influência do *campus* e que constituem situações intervenientes em sua atuação; descrição de políticas públicas implantadas na área de estudo; identificação da autonomia econômica por meio da inclusão na gestão econômica e no acesso aos recursos naturais e à renda, bem como da ampliação e oportunidades de qualificação; descrever o acesso à assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente para a população local.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - f. número e tipos de organizações dos grupos e seus quantitativos;

- g. localização geográfica dos grupos;
- h. situação destes grupos em termos de vulnerabilidade/inclusão social;
- i. leis, decretos e regulamentos e infraestruturas criadas a partir das políticas existentes;
- j. análises dos levantamentos primários (realização de entrevista e/ou aplicação de questionários com representantes de grupos, etc).
- k. dados dos questionários.

2.2.1.2 A Dimensão socioeconômica: aborda indicadores que retratem a realidade econômica local e regional na qual o IFRO/*Campus* Jarú deve se inserir. A economia em termos de tendências produtivas locais e regionais, fluxos de transporte de mercadorias e passageiros, infraestrutura de apoio ao crescimento econômico e que interfiram na implantação dos cursos, na absorção de egressos e no desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão do IFRO/*Campus* Avançado Jarú.

- **Situação Econômica:** essa dimensão é constituída de estudos voltados ao setor primário, indústria, serviços, rentabilidade, empregabilidade, entre outros indicadores socioeconômicos; comercialização e inserção econômica de produtos de pequenos e médios produtores em mercados diferenciados e convencionais e nas cadeias produtivas.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - a. Produto Interno Bruto (PIB), PIB *per capita* e valor adicionado por setor, participação % no Valor Adicionado Bruto;
 - b. pessoas de 10 anos ou mais de idade e situação de ocupação na semana de referência;
 - c. evolução dos empregos formais por setor da economia;
 - d. quantidade de empregos formais e quantidade de empresas por cidade;
 - e. análise dos arranjos/vetores produtivos locais em relação à produção diagnóstica;
 - f. tendências produtivas dos setores de serviços agropecuário (lavoura temporária, lavoura permanente e pecuária) e industrial;
 - g. principais agentes financeiros locais e possíveis formas de comercialização, e atividades econômicas formais e informais;
 - h. dados dos questionários.

- **Situação da Mobilidade intra e intermunicipal e fatores de acessibilidade ao *campus*:** diz respeito à estrutura de mobilidade intra e intermunicipal que influenciarão na acessibilidade das diferentes populações das áreas de influência e que poderão demandar novos arranjos curriculares a exemplo das populações indígenas, quilombolas, agrícolas, etc.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - a. principais vias de acesso.
 - b. distâncias rodoviárias, tempo de viagem, transportes públicos e privados, valores, documentação exigida (deslocamento e saúde), horários, e caracterização do funcionamento tendo como referência de destino o *Campus* Avançado Jarú e como partida os bairros da cidade de Jarú e os municípios da área de influência;
 - c. Determinantes quanto ao horário de funcionamento;
 - d. Análise *in loco* da acessibilidade ao *campus*;
 - e. Dados dos questionários.

2.2.1.3 Dinâmica Geopolítica e Institucional: compreende o conhecimento dos vetores de organização do território e seus principais agentes que podem atuar como forças ou fraquezas no sucesso da inserção do IFRO/*Campus* Avançado Jarú de modo a construir propostas de atuação eficazes a partir de parcerias e potencializar as forças institucionais.

- **Situação do Ordenamento Territorial:** essa dimensão estrutura-se em estudos relacionados à localização geográfica, aspectos geoambientais e política de ordenamento territorial para a área de estudo.
 - Indicadores específicos mínimos:
 - a. localização geográfica;
 - b. definição da abrangência do *campus*;
 - c. situação quanto ao zoneamento e arranjos/vetores produtivos; áreas especiais de preservação e conservação; terras indígenas; estrutura de gestão para a área; principais instituições, atores e suas políticas para a área;
 - d. dados dos questionários.

- **Situação da Sustentabilidade e Meio Ambiente:** diz respeito à caracterização e interações do ambiente natural e sociedade e análise dos fatores geoambientais intervenientes na produção e na qualidade de vida das populações.

- Indicadores específicos mínimos:

- caracterização quanto à vegetação, hidrografia, relevo e clima;
- tendências de usos do solo;
- taxas de desmatamento;
- situações problemas já detectadas para o desenvolvimento local como dados de saúde pública; saneamento; conflitos locais; etc.
- correlação entre saúde e meio ambiente.

3. RESULTADOS ESPERADOS E PRODUTOS PARA ENTREGA

Os resultados esperados em termos de produtos são:

- um relatório analítico em formato .doc ou .docx, da situação socioeducacional e econômica e ambiental da região de Jarú, construído **a partir dos dados secundários e primários**, conforme modelo a ser fornecido na capacitação obrigatória;
- cada “Situação” referente a cada Dimensão deverá em sua finalização apresentar um quadro da seguinte forma:

Forças/Potencialidades para a atuação do IFRO	Fraquezas/ Fragilidades para atuação do IFRO	Oportunidades a aproveitar/ Ações a implementar

A conclusão do relatório deverá trazer como itens obrigatórios:

- Perspectivas de desenvolvimento e crescimento socioeconômico das regiões de Jarú;
- Necessidades de formação em nível técnico profissional para atender o crescimento econômico local e regional;
- Necessidades de formação em nível superior para atender o crescimento econômico local e regional;
- Principais necessidades de pesquisa para atender o crescimento econômico local e regional;
- Principais necessidades de extensão para atender o crescimento econômico local e regional e a inclusão produtiva das populações mais vulneráveis.

ANEXO B- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PESQUISADOR (deverá ser docente do IFRO):

Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Área de formação (graduação):		
Cursos em que atua:		
Unidade de Lotação:		
Município de residência:		
Maior Titulação:		
Link para o Currículo <i>Lattes</i>:		
CPF:		
Siape:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Local, data.

Assinatura

(Assinar e enviar em pdf scaneado)

ANEXO C- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, _____ (cargo/função),
lotado(a) no (a) _____, SIAPE
_____ com Registro Geral nº _____ e CPF

nº _____ declaro tenho interesse em ser pesquisador do Observatório
Regional do IFRO no Projeto Diagnóstico Regional *Campus Jaru*, conforme as normas
previstas no Edital nº XXX/IFRO/2016.

Informo ainda que tenho ciência dos requisitos e compromissos como pesquisador bolsista,
listados no Edital, bem como das atividades que serão por mim desenvolvidas de acordo com
Plano de Trabalho da Pesquisa.

Comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade.
Declaro ainda estar ciente de que, caso não cumpra as atividades previstas em meu Plano de
Trabalho, terei que restituir ao IFRO o valor da taxa da bancada, conforme a legislação em
vigor.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Pesquisador (a)

ANEXO D - ANUÊNCIA DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, _____ (cargo/função),
lotado(a) no (a) _____, SIAPE
_____ com Registro Geral nº _____ e CPF
nº _____ declaro que todos direitos autorais dos materiais produzidos
no âmbito deste edital estarão cedidos para o IFRO que poderá escolher como os mesmos
deverão ser divulgados, publicados, expostos ou mesmo alterados.

Ao final do trabalho e elaboração do Diagnóstico Regional – *Campus Jaru* darei anuência se autorizo que meu nome seja vinculado como autor do material produzido no prazo de até cinco dias após o recebimento do Relatório Final. Estando de acordo, ou na ausência de minha manifestação, o IFRO poderá utilizar livremente.

Pesquisador (a)

Local e Data

ANEXO E - FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (EM WORD)

Nome completo:

**Quadro de Listagem de Endereços Eletrônicos de Acesso à Documentação
Comprobatória da Produção:**

Quadro 2: Titulação e Experiência em Pesquisa

Grupo	Critérios	Endereço Eletrônico
G1	Título de Doutor reconhecido pela CAPES.	

G2	Título de Mestre reconhecido pela CAPES.	
G3	Livro (com ISBN) publicado como autor ou organizador (publicação dos últimos cinco anos)	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) (publicação dos últimos cinco anos)	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B1 a A1- CAPES) (publicação dos últimos cinco anos)	
G6	Coordenador de Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	
G7	Colaborador em Projeto de Pesquisa na área socioeconômica que envolva dados quantitativos.	

Quadro 03: Produção Científica

Grupo	Critérios	Endereço Eletrônico
G1	Tese de Doutorado defendida em programa reconhecido pela CAPES, ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G2	Dissertação de Mestrado defendida, em programa reconhecido pela CAPES ou convalidado, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G3	Livro (com ISBN), publicado como autor ou organizador, com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G4	Capítulo de livro (com ISBN) com análises de dados análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G5	Artigo publicado em revista Qualis (B5 a A1) CAPES) com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar	

	conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	
G6	Artigo completo ou livro publicado em evento com análises semelhantes as que o pesquisador deverá realizar conforme atribuições definidas no item 3 deste edital.	

A correta indicação do endereço eletrônico é de responsabilidade do candidato e a comissão não se responsabiliza por páginas que não estiverem disponíveis no momento da avaliação.